



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**  
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024  
(Processo Administrativo n.º 06/2024)**

Torna-se público que o Município de São Bernardino – SC, sob o CNPJ nº 01.612.812/0001-50 por meio da Secretaria de Administração e Fazenda, Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, Fundo de Saúde, Secretaria de Infraestrutura, Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente e Secretaria de Assistência Social, realizou INEXIGIBILIDADE de Licitação de forma física, de acordo com os Documentos de formalização de Demanda de cada setor, os quais seguem em anexo, para contratação da empresa COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN, com amparo legal no ART 74 INCISO I da LEI 14.133/2021.

**1. DO OBJETO**

**1.1 O OBJETO DA PRESENTE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN, COM AMPARO LEGAL NO ART 74 INCISO I DA LEI 14.133/2021, PARA O FORNECIMENTO ANUAL DE ÁGUA POTÁVEL PARA ATENDER A DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CENTRO ADMINISTRATIVO E DEMAIS EDIFICAÇÕES DE DOMÍNIO PÚBLICO. O FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL É ESSENCIAL PARA DAR CONTINUIDADE AOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS JUNTO A MUNICÍPIO.**

**1.2 DO FORNECEDOR**

COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN, constituída na forma de sociedade de economia mista, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.508.433/0001-17, com sede na Rua Emilio Blum 83, Centro, Florianópolis– SC, CEP n. 88.020-010.

**1.3 DA JUSTIFICATIVA**

A contratação da COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO - CASAN objetiva fornecimento de água potável junto a todos os órgãos da administração pública do



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**  
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

Município de São Bernardino. Essa ação é essencial para dar continuidade e andamento a todas as atividades realizadas junto ao setor público, considerando que sem a água potável todos os serviços públicos ficam interrompidos causando inconveniência e impacto negativo na vida de todos os munícipes.

Em relação as quantidades, julgamos serem suficientes para a demanda prevista para o exercício de 2024. Sendo que os quantitativos foram apurados com base no consumo do exercício anterior.

#### 1.4 FUNDAMENTAÇÃO

Art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de: I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

#### 1.5 DO ITEM E VALOR

#### 1.6 FORNECEDOR - COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO – CASAN CNPJ N. 82.508.433/0001-17

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA INFRA-TERMINAL RODOVIÁRIO UNIDADE DE MEDIDA 1354604-0	MES	12,00	100,00	1200,00
2	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA ADMINISTRAÇÃO UNIDADE DE MEDIDA 1354748-8	MES	12,00	650,00	7800,00
3	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA EDUCAÇÃO UNIDADE DE MEDIDA 14479516	MES	12,00	200,00	2400,00
4	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA CRECHE UNIDADE DE MEDIDA 14719916	MES	12,00	600,00	7200,00
5	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA NÚCLEO ALDINO LEO SCHEID UNIDADE DE MEDIDA 14124106	MES	12,00	500,00	6000,00
6	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA GINÁSIO AFONSO FRITZEN UNIDADE DE MEDIDA 14911825	MES	12,00	150,00	1800,00
7	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA GINÁSIO DE ESPORTE SCHEID	MES	12,00	100,00	1200,00
8	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA SOCIAL-SECRETARIA UNIDADE DE MEDIDA 1354677-5	MES	12,00	350,00	4200,00
9	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE DE MEDIDA 1589456-8	MES	12,00	300,00	3600,00
10	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA CENTRO DE MULTIPLO USO DE IDOSOS UNIDADE DE MEDIDA 1354713-5	MES	12,00	150,00	1800,00
11	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA SEC. DE AGRICULTURA UNIDADE DE MEDIDA 1358196-1	MES	12,00	250,00	3000,00
12	FATURA DE FORNECIMENTO DE AGUA TRATADA SAÚDE UNIDADE DE MEDIDA 1354752-6	MES	12,00	750,00	9000,00
				Total	49.200,00

#### 1.7 HABILITAÇÃO



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**  
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

- 1.8** prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.9** prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.10** prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.11** prova de regularidade com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

## **2. RAZÃO DE ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO**

Será celebrado contrato com a **COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO – CASAN CNPJ N. 82.508.433/0001-17**, constituída na forma de sociedade de economia mista, com personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 82.508.433/0001-17, com sede na Rua Emilio Blum 83, Centro, Florianópolis– SC, CEP n. 88.020-010, por se tratar de fornecedor exclusivo de fornecimento de água potável no Estado de Santa Catarina, com amparo legal no art. 74, inciso I, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

A taxa por m<sup>3</sup> é estabelecida com base em critérios definidos pela CASAN e aprovados por órgãos reguladores competentes.

Os valores serão pagos mensalmente de acordo com o respectivo consumo de cada unidade consumidora junto as secretarias municipais e demais logradouros públicos.

## **3. DO PRAZO E VIGÊNCIA**

**3.1** O prazo de vigência da contratação é de 12 meses

### **3.1.1 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

O procedimento será divulgado no Diário Oficial dos Municípios- DOM/SC e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDINO**  
CNPJ Nº 01.612.812/0001-50

#### 4. DAS DOTAÇÕES

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.013.3390.00	5001	35/2024	Manutenção do Órgão Central de Educação
2.031.3390.00	5000	73/2024	Manutenção da Assistência Social
2.037.3390.00	5000	97/2024	Manutenção da Agricultura
2.003.3390.00	5000	13/2024	Manutenção da Administração Geral
2.045.3390.00	5000	81/2024	Manutenção do Programa CRAS/PAINF
2.015.3390.00	5001	53/2024	Manutenção da Creche
2.016.3390.00	5001	39/2024	Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB
2.032.3390.00	5000	70/2024	Manutenção do Centro dos Idosos
2.010.3390.00	5000	128/2024	Manutenção de Praças/Quadra de Esportes
2.034.3390.00	5000	119/2024	Manutenção do Terminal Rodoviário de Passageiros

#### 5. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o artigo 74 inciso I da Lei nº 14.133/2021.

São Bernardino – SC 12/01/2024

Taiza Carniel

Secretária de Administração

Dalvir Luiz Ludwig

Prefeito Municipal

Visto e Aprovado

Luiz Henrique Maseto Zanovello

OAB/SC 33076

Assessor Jurídico